

PORTARIA Nº. 660/12-DP- G BELÉM, 20/03/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356730
Conceder 30(trinta) dias de férias ao Servidor Público MARIANA STHEL FRANCISQUETO, matrícula nº. 57201223, transferida pela PORTARIA Nº 26/12, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, para ser gozado em 02/04/12 a 01/05/12.

PORTARIA Nº. 703/12 DP-G BELÉM, 20/03/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356735
Conceder conforme Laudo Médico nº 123844A/1, de Licença Saúde ao Defensor Publico REINALDO MARTINS JUNIOR, matrícula nº.57192842, no período de 14/02/12 a 17/02/12, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº 705/12 DP-G BELÉM, 20/03/12.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356741
Conceder 30(trinta) dias de férias ao Defensor Público GLEDSON ANTONIO NASCIMENTO DINIZ, matrícula nº 3084396, referente ao período aquisitivo 2009/2010, para ser gozada de 22/03/12 a 20/04/12.

PORTARIA Nº 704/12 DP-G BELÉM, 20/03/12.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356749
Autorizar férias à Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 57191049, interrompida pela PORTARIA Nº 3491/11, referente ao período aquisitivo 2010/2011, para ser gozada de 26/03/12 a 05/04/12.

PORTARIA Nº. 736/12 DP-G BELÉM, 21/03/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356761
Conceder conforme Laudo Médico nº. 124337A/1, prorrogação de Licença Saúde ao Defensor Público RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUSA, matrícula nº. 3084035, no período de 20/03/12 a 18/05/12, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº 748/12 DP-G BELÉM, 21/03/2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356765
Conceder 60(sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública MARIA APARECIDA VASCONCELOS SIQUEIRA, matrícula nº. 3153975, conforme quadro abaixo:

P. Aquisitivo	dias	Período:
2002/2005	30(trinta) 30(trinta)	26/03/2012 a 24/04/2012 03/09/2012 a 02/10/2012

PORTARIA Nº 752/2012 DP-G BELÉM, 21/03/2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356782
Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio à Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOAO, matrícula nº 55589094, referente ao triênio 2003/2006, para ser gozada no período 16/04/2012 a 15/05/2012.

PORTARIA Nº 751/2012 DP-G BELÉM, 21/03/2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356787
Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio à Defensora Pública ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 3084868, referente ao triênio 1994/1997, para ser gozada no período 02/04/2012 a 01/05/2012.

PORTARIA Nº 749/12 DP-G BELÉM, 21/03/2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356793
Autorizar a interrupção de Licença Prêmio à Defensora Pública LUDMILA CARDOSO LOBAO DIAS, matrícula nº 55588721, concedida pela PORTARIA Nº 336/12, em razão de superior interesse público, referente ao triênio 2004/2007, a contar de 16 de março/12 para ser gozada em momento oportuno.

PORTARIA Nº. 761/12 DP-G BELÉM, 21/03/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356796
Conceder conforme Laudo Medico nº 124002A/1 a Defensora Publica KELLY APARECIDA SOARES, matrícula nº 57191056, no período de 05/03/12 a 14/03/12, de acordo com o artigo. 85 da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº. 713/12 DP-G BELÉM, 20/03/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356800
Conceder conforme Laudo Médico nº 124244A/12, Licença Saúde à Defensora Pública ANAMELIA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 5895979, no período de 05/03/12 a 27/03/12, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº 750/12 DP-G BELÉM, 21/03/2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356805
Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública DANIELA CARVALHO MARINHO, matrícula nº 55587427, referente ao triênio 2008/2011, para ser gozada no período de 02/04/2012 a 01/05/2012.

ERRATA:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356818
PORTARIA Nº 559/12 DE 15/03/12;
Onde se lê: PORTARIA Nº 559/12
Leia-se: PORTARIA Nº 659/12
OBS: Publicada no D.O.E nº 32.122 de 22/03/12

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356823
PORTARIA Nº 285/2012-SAGA/SEGUP
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2012

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art.83 da Lei Estadual nº5.810/94
CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 124209A/1 expedida pela Perícia Médica da SEAD de 15/03/2012
RESOLVE: Conceder ao servidor LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA, Agente Administrativo, MF nº 58980/1, 12(doze) dias de Licença Saúde, no período de 06/02/2012 à 17/02/2012
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Claudio Jorge da Costa Lima
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356807
PORTARIA Nº 286/2012-SAGA
DE 19 DE MARÇO DE 2012

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Plano Anual de Férias desta Secretaria;
RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares referente ao mês de ABRIL/2012.

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período (gozo)
Cleobaldo Lima de Azevedo	Vigilante	2011/2012	02.04 a 01.05.2012
Ana Raquel Cordeiro Lopes	Coord. Grupo de Trabalho	2011/2012	02.04 a 01.05.2012
Luiz Zebellino de Moraes Borges	Gerente de Segurança	2011/2012	02.04 a 01.05.2012
Maria Lucidalva Barata Ferreira	Assistente Administrativo	2011/2012	02.04 a 01.05.2012
José Kennevaldo Pereira Assunção	Ass. Especial II	2011/2012	02.04 a 01.05.2012

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356774
PORTARIA Nº 284/2012-SAGA/SEGUP
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2012

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, e...;
CONSIDERANDO: Requerimento de 14/03/2012;
RESOLVE: Conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA, Assessor II, MF nº 57195713/1, referente ao exercício de 2011/2012 a serem gozadas no período de 21.03 a 19.04.2012
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Claudio Jorge da Costa Lima
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

PORTARIA Nº 022/2012-GAB/SEGUP BELÉM,
20 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356941

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 7.543, datada de 20 de Julho de 2011, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31961, de 21/07/2011, extinguindo o cargo de Diretor Geral e criando o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa;
CONSIDERANDO a nomeação do servidor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA ao exercício do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, publicada em Diário Oficial do Estado nº 32083, de 24/01/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar os procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina

administrativa deste órgão;
RESOLVE:
I – Revogar os termos da PORTARIA Nº 003/2011-GAB/SEGUP, datada de 10/01/2011, publicada em Diário Oficial do Estado nº 31835 de 18/01/2011;
II – Delegar ao servidor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, competência de Ordenador de Despesas no âmbito desta Secretaria de Estado; a contar de 01/01/2012;
III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providencias quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356919
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 005/12-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 155/CONSEP, de 22 de setembro de 2010, aprovada nessa mesma data pelo Plenário do Colegiado em sua 214ª Reunião Ordinária e o ofício nº 151/2012, de 15 de março de 2012, do Comando Geral da Polícia Militar.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar membros do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia, o Ten Cel PMPA Carlos Alfredo da Mota Pereira (titular) e Maj PMPA Otávio José Paula de Brito (suplente), representando a Polícia Militar do Pará, sendo substituída a 2ª Ten QCOPM Simone Moraes Platino da Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do CONSEP, em 21 de março de 2012
Luiz Fernandes Rocha
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROCESSO Nº 004/2011 – CONSEP “FUNDAMENTOS TÉCNICO-JURÍDICO
PROPONDO A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.742, DE 18/06/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356931
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 188 / CONSEP

EMENTA – Aprovação do Relatório do Processo nº 004/2011 – CONSEP “Fundamentos Técnico-Jurídico propondo a revogação do Decreto nº 1.742, de 18/06/2009 que institui o Grupo Executivo de Monitoramento e Mediação dos Conflitos Agrários e Urbanos do Pará”.
O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º da Lei nº. 7.584, de 28/12/2011, c/c os Arts. nºs. 2º, 8º, inciso VII e 17, incisos I, II e XXI do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº. 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e
CONSIDERANDO o disposto do ofício nº 021/2011 – OATJE/PA, de 12/04/2011 da Ouvidoria Agrária-TJE, constando a ratificação da proposta de Revogação do Decreto nº 1.742, de 18/06/2009, em razão da matéria encontrar-se tratada no Decreto nº 2.410, de 06/10/1997, que cria a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, ensejando conflito de competência;
CONSIDERANDO os termos do Relatório/Parecer do Conselheiro Cel. PM Mário Alfredo Souza Solano – Comandante Geral da PMPA, designado Relator do Processo nº 004/2011-CONSEP “Fundamentos Técnico-Jurídico propondo a revogação do Decreto nº 1.742, de 18/06/2009 – que institui o Grupo Executivo de Monitoramento e Mediação dos Conflitos Agrários e Urbanos do Pará”, enviado ao CONSEP, em 10/08/2011 tendo concluído “não concordar com a propositura objeto do referido processo, justificando não existir conflito com o Decreto nº 2.410, de 06/10/1997, que não tem natureza de elaboração de ordem normativa;
CONSIDERANDO a manifestação expressa no Relatório apresentado de forma conjunta pelas Conselheiras Maria Luiza Carvalho Nunes/CEDENPA e Anna Claudia Lins Oliveira/SPDDH, solicitadoras de “vistas” do processo, cujo parecer concordam integralmente com a o parecer do Conselheiro/Relator, e ainda propondo a manutenção de ambos os decretos, por serem importantes ferramentas de gestão pública, no tocante aos históricos de casos de conflitos agro-ambientais e urbanos no